



PROCESSO E- 2024/2098043

PARECER AP Nº 728/2024

INTERESSADO: HOSPITAL OPHIR LOYOLA

ASSUNTO: XX Congresso Médico Amazônico (Treinamento e Capacitação)

À DGER,

Vieram os autos para Contratação de espaço físico para exposição em estande e inscrição de servidores do Hospital Ophir Loyola no Congresso médico Amazônico, no valor total de **R\$ 45.000,00** (quarenta e cinco mil reais) que será realizado nos período de **16 a 18 de agosto de 2024**, no Hangar – Pá.

Constam nos autos, entre outros: ofício circular SMCP nº 057/2024, já tratado em reunião que iria adquirir a Cota diamante para participar do XX Congresso Médico Amazônico (seq.01), ciência do diretor geral (seq.02), folder do Congresso (seq.05), despacho da PJUR nº 261/2024 (seq.08), checklist (seq. 09), Coordenação de Eventos Técnicos Científicos encaminha o Termo de Referência – TR para a DIEP (seq.13), Termo de Referência atualizado (seq.19), Estudo Técnico Preliminar nº 001/2024 (seq.27), nota fiscal emitida em 04/09/2024 (seq.52 e 61) e atestada (seq.51), declaração de exclusividade (seq.35), relatório de cotação (seq.36), Proposta Comercial (seq.37), Estatuto da Sociedade Médico (seq.37), mapa de custo (seq.39), parecer técnico da SCOM (seq.40), dotação orçamentária no valor total de R\$ 45.000,00 (seq.43), certificado de regularidade do FGTS (seq.62), certidão trabalhista (seq.63), certidão positiva com efeito de negativa de débitos (seq.64), certidão municipal (seq.65).

A **PJUR** no parecer jurídico nº 524/2024 informa que tendo ficado pendente apenas a elaboração do parecer jurídico, em virtude do equívoco nos autos, já que o evento XX Congresso Médico Amazônico já foi realizado, conclui pela viabilidade da contratação, uma vez que esta já foi autorizada e efetivamente realizada, mediante a emissão de nota de empenho **2024NE001849** de contrato (seq. 46).

A mesma ratifica a viabilidade jurídica da contratação realizada, considerando os documentos colhidos na instrução processual. Nesse sentido, ainda, opina pela viabilidade da realização do pagamento correspondente, tendo em vista o atesto da nota fiscal (seq. 51).



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
HOSPITAL OPHIR LOYOLA
ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO



Diante do exposto, manifestamo-nos pela conformidade dos autos e encaminhamos o processo para ratificação da autorização da inexigibilidade e encaminhamento para publicação. Após, o processo deve retornar à essa ASCI para finalização da análise da liquidação.

Em 13/09/2024

Angélica Pinheiro

ACI/ASCI

Vanessa Castro

Coordenadora ASCI/HOL



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2024/2098043

Anexo/Sequencial: 75

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Maria Angélica Pinheiro Santos, **CPF:** ***.510.912-**

Em: 13/09/2024 14:02:19

Aut. Assinatura: 6ad62ae813cdc3e7ce42d98e65fc9395e9ed14d927ebbb465a7c0d894778b49d

Assinado eletronicamente por: VANESSA LEITÃO RAPOZO DE CASTRO, **CPF:** ***.129.092-**

Em: 13/09/2024 14:07:12

Aut. Assinatura: 6e43b08467bd46249f96f55be56a86392773bce89d1dd7456c0df559b7750126



Identificador de autenticação: 2f6fb25d-4f50-4082-ba88-438d3d474b02

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>